

## **PORTARIA**

**Nº 1176/2025**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** à servidora **JOYCE MARIA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 8796-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável pelas atividades de nível superior para atendimento das necessidades do Procurador lotado na Procuradoria Fiscal, da atividade-meio do órgão, realizando as tarefas que envolvam o assessoramento em processos judiciais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
**Prefeito**